LEI MUNICIPAL Nº 043/1990
Data: 23 de julho de 1990

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR FOSSAS PARA FAMÍLIAS RECONHECIDAMENTE CARENTES DE RECURSOS FINANCEIROS.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica o Poder executivo municipal autorizado a construir fossas para famílias reconhecidamente carentes de recursos financeiros.

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 23 de julho de 1990

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal